



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da ESMPU no dia 04 de junho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020, e a teor do que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 02/06/2021, às 17:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0279786** e o código CRC **27A17503**.